



---

## **PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED PROJETO DE PARTICIPAÇÃO**

### **1. Apresentação**

A Faculdade de Educação Física – FEF participa do Programa de Estágio Docente – PED desde sua implantação na Universidade e anualmente tem reavaliado a importância do mesmo na formação dos alunos de graduação e pós-graduação, bem como os critérios para seleção dos estagiários.

Segundo as premissas básicas do Programa, instituídas por Resolução GR, que tem por objetivo o aperfeiçoamento da docência do pós-graduando da UNICAMP e o impacto de sua inserção na formação dos graduandos da Universidade, apresentamos a seguir o projeto de participação da FEF no Programa de Estágio Docente.

### **2. Justificativa e relevância do programa PED ao Ensino de Graduação**

A implantação do Programa PED nesta Unidade apresentou resultados positivos quantificáveis para o ensino de graduação. Destacamos a seguir as justificativas de manutenção e ampliação desse programa para a melhoria do ensino de graduação:

- O número de modalidades oferecidas no curso de graduação FEF (formação de professores - licenciatura e graduação plena - bacharelado, diurno e noturno);
- O número de alunos regulares atuais do curso, considerando o crescente número de alunos reingressantes (totalizando aproximadamente 600 alunos);
- A necessidade de reestruturação do trabalho e atividades didáticas, aulas práticas/laboratoriais, bem como divisão de turmas, visando melhor atendimento e aproveitamento em grupos reduzidos de alunos;
- Oferecimento de em média 32 turmas por semestre, com relação aproximada de 50 alunos/turma.

Desta forma, acredita-se no significativo impacto do programa na unidade, não só pelos aspectos relacionados acima, mas também, em especial, por oportunizar espaços de formação docente para nossos pós-graduandos.

### **3. Critérios internos para escolha das disciplinas**

As propostas serão classificadas de acordo com as prioridades estabelecidas a seguir:

#### **PED-B**

- 1) Disciplina obrigatória com no mínimo 4 créditos, oferecida nos dois turnos, com vetores teórico/prático/laboratorial, de acordo com o catálogo vigente;
- 2) Maior número médio de alunos por turma.

#### **PED-C**

- 1) Disciplina obrigatória oferecida nos dois turnos com maior número médio de alunos por turma;
- 2) Disciplina eletiva com conteúdos práticos, de qualquer natureza.
- 3) Disciplina eletiva teórica

### **4. Critérios da Unidade para seleção dos bolsistas**

#### **PED-B**

- I- ser aluno de Doutorado, regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;
- II- ter participado anteriormente no Grupo do PED-C ou comprovar experiência didática anterior de no mínimo seis meses na disciplina ou em disciplina correlata;
- III- ter Coeficiente de Rendimento no mínimo 2,75;
- IV- ter matrícula em disciplinas específicas criadas no âmbito do PED-B;
- V- ter o acordo explícito do orientador;
- VI- permanecer no programa por até 3 semestres, condicionado à aprovação do relatório de atividades;
- VII- disponibilidade de horário;
- VIII- prioridade para aluno bolsista, atendendo exigência da CAPES (Portaria 76/2010).

#### **PED-C**

- I- ser aluno de Mestrado ou Doutorado, regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;
- II- ter Coeficiente de Rendimento no mínimo 2,75;
- III- ter matrícula em disciplinas específicas criadas no âmbito do PED-C;
- IV- ter o acordo explícito do orientador;
- V- para alunos de Mestrado - permanecer no programa por até 2 semestres, condicionado à aprovação do relatório de atividades;
- VI- para alunos de Doutorado - permanecer no programa por até 3 semestres, condicionado à aprovação do relatório de atividades;
- VII- disponibilidade de horário;
- VIII- prioridade para aluno bolsista, atendendo exigência da CAPES (Portaria 76/2010).

### **5. Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas**

#### Grupo C – Atividades de **Apoio** à Docência Parcial sob supervisão

Os estudantes poderão dedicar-se ao programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

- I- a carga didática a eles atribuída poderá ser no máximo 25% da carga horária da disciplina, limitada a 15 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua) em Espaço

Formal de Ensino (Prática, Laboratório e Teórica), sempre sob a supervisão direta e presencial do docente responsável;

II- nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas e **auxiliar** em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; e elaboração de material didático.

#### Grupo B – Atividades de Docência Parcial sob supervisão

Os estudantes participantes do PED B poderão dedicar-se ao programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I – a carga didática a eles atribuída poderá ser entre 25% e 80% da carga horária da disciplina, limitada a 48 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua) em Espaço Formal de Ensino (Prática, Laboratório e Teórica), sempre sob a supervisão direta e presencial do docente responsável;

II – nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; auxiliar em aulas práticas, de exercício ou reforço; e atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos, e elaboração de material didático;

III- O PED-B poderá atuar sem a supervisão direta e presencial do docente, **excepcionalmente**, nas seguintes situações:

- a) Duplicação de turmas em aulas teóricas e práticas/laboratorial;
- b) Afastamento do professor responsável pela disciplina, justificado e aprovado pela chefia do departamento e direção, respeitando o limite de 25% da carga horária definida no projeto da disciplina.

#### **6. Avaliação dos Bolsistas PED**

O desempenho didático dos participantes do Programa PED será avaliado semestralmente pelos alunos de graduação e pelo professor responsável pela disciplina e os resultados deverão constar do relatório semestral a ser submetido à Comissão Coordenadora do programa.

A inscrição e a renovação da participação dos estagiários do Grupo B estão condicionadas à aprovação de seu desempenho pela Comissão Coordenadora do Programa, tendo por base o relatório semestral de atividades elaborado pelo docente supervisor de comum acordo com a Coordenadoria de Graduação e levando em conta a avaliação didática do estagiário.